



RESOLUÇÃO nº 610 / 2019

Concede a disponibilidade do Servidor do Poder Legislativo de Caruaru, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Com fulcro no artigo 143, inciso V, da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, fica cedido o Servidor **SAMUEL LUIZ DE VASCONCELOS**, matrícula 720-1, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Especialidade Direito, Classe A, Padrão 04, o qual irá ocupar o cargo de Procurador Municipal na cidade de Bezerros-PE, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, com os efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 29 de maio de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria da Mesa Diretora)